



## CORPO DE BOMBEIROS

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE PORTARIAS N. 35/2015

Portarias de Designação:

N. 155/2015 – CG. O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - FUNEBOM, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 1º e 8º da Lei Estadual n. 17.480, de 8 de dezembro de 2011, nos artigos 11 e 12 do Decreto Estadual n. 7.622, de 21 de maio de 2012, no art. 40, inciso VII, do Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública, aprovado pelo Decreto Estadual n. 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e ainda o que consta na Norma Administrativa n. 14, de 31 de maio de 2012, resolve: Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitações e Contratos do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - FUNEBOM, em atendimento ao art. 38, inciso III, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de suas atribuições normais, os seguintes servidores: Titulares: Cap QOC 02.288 Thiago de Lucena Gondim - Presidente; 2º Ten QOC 03.673 Márcio Ferreira Magalhães - 1º Membro; e 3º Sgt QP/Combatente 02.559 Thiago Tiradentes Araújo - 2º Membro. Suplentes: 3º Sgt QP/Combatente 02.355 Cleisser de Oliveira Costa; Cb QP/Combatente 02.902 Diego Amaral Bernardes; e Sd QP/Combatente 03.573 Joellen Luci Silvestre Vaz. Art. 2º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação. Art. 3º Designar para a coordenação dos procedimentos licitatórios realizados sob a modalidade pregão, na qualidade de pregoeiros, a partir desta data, em atendimento ao disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e do art. 5º, inciso II, do Decreto Estadual n. 7.468, de 20 de outubro de 2011, sem prejuízo de suas atribuições normais, os seguintes servidores: Cap QOC 02.288 Thiago de Lucena Gondim; 2º Ten QOC 03.673 Márcio Ferreira Magalhães; 3º Sgt QP/Combatente 02.559 Thiago Tiradentes Araújo; Cb QP/Combatente 02.902 Diego Amaral Bernardes; Sd QP/Combatente 03.573 Joellen Luci Silvestre Vaz. Art. 4º Designar para compor equipe de apoio aos pregoeiros do FUNEBOM, sem prejuízo de suas atribuições normais, os seguintes servidores: 3º Sgt QP/Combatente 02.559 Thiago Tiradentes Araújo; 3º Sgt QP/Combatente 02.547 Sérgio Vinicius Araújo Xavier; 3º Sgt QP/Combatente 02.355 Cleisser de Oliveira Costa; Cb QP/Combatente 02.902 Diego Amaral Bernardes; e Sd QP/Combatente 03.573 Joellen Luci Silvestre Vaz. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se a portaria n. 108/2015 - CG, de 15 de junho de 2015. Publique-se no Diário Oficial do Estado, no Boletim Geral Eletrônico da Corporação e Cumpra-se. Comando geral, em Goiânia, 18 de agosto de 2015.

N. 174/2014 – CG. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do art. 11 da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013, considerando o que consta na Lei n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e tendo em vista o teor dos Autos do Processo n. 201400011000148, resolve: Art. 1º Designar o Maj QOC 01.316 Cristiano Carvalho Rezende como gestor do Contrato n. 24/2014 - CBMGO, que tem por objeto a obra de reforma de salas destinadas a seções administrativas, que entre si celebram o Estado de Goiás, representado pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, e a empresa Concretal Engenharia Ltda., CNPJ n. 17.764586/0008-63; Art. 2º Designar como suplente do gestor o Maj QOC 01.403 Renato Mendes da Silva; Art. 3º Incumbe ao gestor acompanhar, certificar, atestar e fiscalizar a execução do contrato, devendo adotar todas as providências legais necessárias para o devido cumprimento, de acordo com a legislação em vigor; Art. 4º Compete ao suplente substituir o gestor nos casos de impedimentos e afastamentos; Art. 5º Fica impedido o afastamento simultâneo do gestor e do suplente nos casos de afastamentos temporários, férias e licenças; Art. 6º Esta portaria terá sua vigência vinculada a do referido contrato, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Comandante Geral do CBMGO. Publique-se em Boletim Geral Eletrônico e no Diário Oficial do Estado e Cumpra-se. Comando Geral, em Goiânia, 08 de outubro de 2014.

Cláison Alencar Pereira - TC QOC  
Resp. pelo Comando de Gestão e Finanças

## POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA nº 430/2015-GDGP

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria nº 1394/SSPJ, de 03/12/2012, publicada no Diário Oficial nº 21.486, de 11/12/2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 178/2014, em especial, o julgamento nele proferido, com base nos Artigos 303, inciso XXX, e 304, inciso XIII, da Lei nº 10.460/88, **RESOLVE: I - ABSOLVER** o Delegado de Polícia de 1ª Classe ROSIVALDO LINHARES ROSA da transgressão disciplinar prevista no art. 303, inciso XXX da Lei nº 10.460/88, que lhe foi imputada pela Portaria nº 178/2014, no Processo Administrativo Disciplinar Sumário de igual numeração, por não configurar o fato esta transgressão disciplinar. II – **APLICAR**, ao mesmo servidor, a pena de 05 (cinco) dias de suspensão, pela prática das transgressões disciplinares previstas Artigo 304, inciso XIII, da Lei nº 10.460/88, que lhe foi imputada pela Portaria nº 178/2014, no Processo Administrativo Disciplinar Sumário de igual numeração. III – **NÃO CONVERTER EM MULTA** a pena de suspensão acima aplicada, nos termos da orientação contida no ofício 1.440 datado de 09 de julho de 2015, formulada pela Controladoria-Geral do Estado. IV – **DETERMINAR** o encaminhamento de cópia deste ato ao Setor de Recursos

Humanos para as providências no âmbito de sua área, bem como o retorno dos autos à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil para notificar, por escrito, o servidor em epígrafe, seu defensor e demais providências. CUMPRASE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 09 de setembro de 2015.  
João Carlos Gorski Delegado Geral.

EXTRATO DA PORTARIA nº 434/2015-GDGP

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria nº 1394/SSPJ, de 03/12/2012, publicada no Diário Oficial nº 21.486, de 11/12/2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 057/2015, em

especial, o julgamento nele proferido, com base no Artigo 304, inciso XIII, da Lei nº 10.460/88, **RESOLVE: I - APLICAR** a Delegada de Polícia de 1ª Classe AZUEN MAGDA ALBARELLO, a pena de 03 (três) dias de suspensão, pela prática das transgressões disciplinares previstas Artigo 304, inciso XIII, da Lei nº 10.460/88, que lhe foi imputada pela Portaria nº 057/2015, no Processo Administrativo Disciplinar Sumário de igual numeração. III – **NÃO CONVERTER EM MULTA** a pena de suspensão acima aplicada, nos termos da orientação contida no ofício 1.440 datado de 09 de julho de 2015, formulada pela Controladoria-Geral do Estado. IV – **DETERMINAR** o encaminhamento de cópia deste ato ao Setor de Recursos Humanos para as providências no âmbito de sua área, bem como o retorno dos autos à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil para notificar, por escrito, o servidor em epígrafe, seu defensor e demais providências. CUMPRASE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 11 de setembro de 2015.  
João Carlos Gorski Delegado Geral.

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

## Saneago



EDITAL Nº. 1 – SANEAGO, 26 DE ABRIL DE 2013  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL  
DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO



9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO-EDITAL 001 DE 26 DE ABRIL DE 2013

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL, abaixo relacionados, para em até 30 (trinta) dias após esta publicação, comparecer na Gerência de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal - G-GDP, situada à Av. Fued José Sebbá, nº 1245, Jardim Goiás em Goiânia, para iniciar os exames admissionais. O comparecimento deverá ser AGENDADO por meio dos telefones: 0xx62-3243-3592, 3243 3208 e 3243-3567, ou pessoalmente no endereço acima mencionado. O Candidato deverá comparecer na DATA E HORA MARCADAS, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos: Documento de identidade; Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo; Título de Eleitor ou documento substituto, inclusive com comprovação do voto na última eleição; Certificado de Reservista ou documento substituto, para os homens; CIC (CPF); Certidão de Casamento, se for casado (a); Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, ou maiores dependentes para fins de IRF; Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos; PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS; Comprovante de endereço, de preferência conta de Água, referente ao imóvel onde reside atualmente; a) Carteira de Trabalho de Previdência Social (apenas da folha de contém o número e a série); Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe, conforme requisitos para o cargo; Comprovação de conta bancária (corrente) e 2 (duas) fotos 3x4 recente. Quanto à Carteira de Trabalho, somente será exigida a baixa do último emprego, após conclusão dos exames admissionais, a qual deverá ser apresentada no ato de assinatura do contrato.

Quant.	Clas.	Inscrição	Nome	Cargo	Regional	RG
1	22	144083	MARIELLE SILVA MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANÁPOLIS - GO	4751671
2	15	223495	MUNIQUE TERRA REZENDE	ADVOGADO	GOIÂNIA - GO	4159335
3	2	172672	KARITA BORGES MENDES	GEÓLOGO	GOIÂNIA - GO	5303305
4	4	143904	ANA PAULA SOARES PESSOA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	GOIÂNIA - GO	5066533
5	20	166005	RODRIGO MENDONÇA DE CARVALHO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	GOIÂNIA - GO	4969076
6	21	126849	RAFAEL ANDRADE MOREIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	GOIÂNIA - GO	4858644
7	22	145489	GLEITON DA SILVA MACIEL	ENGENHEIRO ELETRICISTA	GOIÂNIA - GO	4220074
8	123	254103	CLÉCIA SANTANA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	3931170
9	124	127501	ANÁLIA CAROLINA CHERULI FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	4593513
10	125	234294	GLEYCIELLE DE FARIA DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	4666970
11	126	259085	CARLOS VINICIUS LUZ COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	19465467
12	127	187815	EDILSON JOSE DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	3577877
13	128	242417	MARIA ELVIRA COSTA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	4544804
14	129	224623	WELLINGTON SOUZA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	2290768
15	130	276509	CÉLIA MARIA LIMA DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	599032
16	131	166429	MIRELLY DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	3720811
17	132	203282	BRUNO CARVALHO CAMPOS MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	4756637
18	133	244542	ROAMER GONÇALVES NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	4868762
19	134	132252	MÁRIO OLI DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	1193700
20	47	222460	WELLINGTON PIRES BARBOSA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	3104679447820
21	48	246926	MARCELO MAZINI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	1323680
22	49	175707	ANDRESSA FERREIRA MENDONÇA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	2582925
23	50	276263	WASHINGTON BEZERRA ARAUJO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	4434335
24	51	129920	VALERIO EDINEI RIBEIRO PEIXOTO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	3349483
25	52	251919	DOUGLAS MACEDO LOURENÇO DE FARIA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	4706446
26	53	204135	SALVIANO ARAÚJO DA SILVA FILHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	4162833
27	54	205310	PAULO IVO VAZ DE CAMARGO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	4637602
28	55	208709	GRÊNIA RODRIGUES DA CUNHA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	4144042
29	56	144220	THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	5973736
30	57	139955	ALLEN GOMES COSTA MELO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	3865825
31	58	223874	ALYNE RODRIGUES BORGES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GOIÂNIA - GO	4526523
32	187	150805	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SISTEMAS	GOIÂNIA - GO	3714417
33	188	217579	MANOEL SOARES SILVA JUNIOR	AGENTE DE SISTEMAS	GOIÂNIA - GO	5485531
34	9	215369	ALEX JUNIOR SILVA	AGENTE DE SISTEMAS	IPORÁ - GO	4436900
35	14	237554	JOSÉ COELHO DOS SANTOS	AGENTE DE SISTEMAS	JATAÍ - GO	2774841
36	47	134755	ELIEL DE SOUZA LEMOS	AGENTE DE SISTEMAS	LUZIÂNIA - GO	4089326
37	48	127269	CLAUDIO DE BARROS SANTOS	AGENTE DE SISTEMAS	LUZIÂNIA - GO	1750819
38	49	207571	JOÃO FERREIRA NETO	AGENTE DE SISTEMAS	LUZIÂNIA - GO	1331072
39	50	131263	DANILO CARLOS SOARES NEVES	AGENTE DE SISTEMAS	LUZIÂNIA - GO	2731533
40	51	264042	CLAUDIO FRANÇA VIEIRA CAETANO	AGENTE DE SISTEMAS	LUZIÂNIA - GO	2961161
41	52	162305	FLAVIO ARCHANJO DE ALMEIDA	AGENTE DE SISTEMAS	LUZIÂNIA - GO	1555458
42	3	178734	LEONARDO MARQUES VENANCIO	OPERADOR DE SISTEMAS	LUZIÂNIA - GO	4848413
43	4	252421	LUAN SOUSA SILVA	OPERADOR DE SISTEMAS	LUZIÂNIA - GO	2449175
44	5	123276	KEILA LOURENÇO GOMES	OPERADOR DE SISTEMAS	LUZIÂNIA - GO	6052312
45	6	152233	GIOVANI DA SILVA VIEIRA	OPERADOR DE SISTEMAS	LUZIÂNIA - GO	2146550
46	6	123681	MARCOS PAULO NUNES MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	MORRINHOS - GO	5335345
47	13	219369	DIRCEU VIEIRA GOMES	AGENTE DE SISTEMAS	SANTA HELENA - GO	78146362
48	3	140886	GEORGE AUGUSTO RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	S. L. DOS M. BELOS	5320145
49	4	248022	LUCIANO PEDRO DE DEUS FERREIRA	OPERADOR DE SISTEMAS	S. L. DOS M. BELOS	3058006

Goiânia, 10/09/2015.

Guilherme de Santana  
Gerente de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Robson Borges Salazar  
Diretor de Gestão Corporativa

Washington Duarte da Silva  
Superintendente de Recursos Humanos